



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de prazo da vigência, execução da obra e valor do contrato nº 003.1/2023-PMI/SEMED-TP, oriundo da **Tomada de Preço de nº003/2023-PMI/SEMED-TP**, Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”; Contratada: **FERREIRA & PANTOJA CONSULTARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº14.699.252/0001-65**. Vigência da execução da obra será de 04 (quatro) meses a contar de **27/01/2024** e Vigência do contrato será de 04 (quatro) meses a contar de **12/02/2024**; Valor Global do Contrato após o Acréscimo será de **R\$ 2.128.524,94**. **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.**

Igarapé-Miri/PA, 26 de janeiro de 2024.

Janilson Oliveira Fonseca
Secretario Municipal
Ordenador de Despesas

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins previstos no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, que o presente extrato de aditivo, foi publicado no placar destinado a divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Igarapé-Miri/PA, 26 de janeiro de 2024.

Nahara Santana Ferreira da Silva
Presidente da CPL